



Comprovante de Publicação

Nº: **28850**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2015 16:40**

Ato: **PORTARIA Nº 41.996/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **-Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor...**

Identificação: **4916/2015**

Data Publicação : **17/12/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.996/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4533 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado: Nome Matrícula 6277 CARLOS ALBERTO DE LIMA Período Aquisitivo: 15/09/2012 a 17/01/2015 Período de Concessão: 26/01/2015 a 24/02/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 09/12/2015 a 23/12/2015 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 09/12/2015 - 8:52:27 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.16 15:44:09 -0200 Usuário: 10296 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br